

# POTENCIALIDADES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA ANTE OS DETERMINANTES DA QUESTÃO AMBIENTAL NO CAPITALISMO

*Francisco Vieira do Nascimento Neto*<sup>1</sup>

## **RESUMO**

O presente artigo visa analisar a temática do meio ambiente que tem na atualidade profundas inquietações. Para tal, buscou-se discutir categorias fundamentais que perpassam a problemática, através de uma pesquisa bibliográfica numa perspectiva que fundamenta-se na teoria marxiana, quais sejam: a questão ambiental e a educação ambiental crítica como uma de suas formas de enfrentamento. Nesse sentido, aborda aspectos da sociedade capitalista contemporânea e os desafios que se impõem à educação ambiental à luz dos pressupostos teórico-metodológicos do materialismo histórico-dialético como um importante instrumento para a efetivação da cidadania.

**PALAVRAS-CHAVES:** Questão Ambiental. Educação Ambiental Crítica. Materialismo Histórico-Dialético.

1 Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) – São Cristóvão. E-mail: netobernini@gmail.com

## INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, pensar a problemática que envolve o meio ambiente requer refletir sobre as consequências e os determinantes que estão na gênese do mesmo. Refletir sobre tal, gera implicações advindas da forma como está estruturada nossa sociedade e como a própria realiza sua dinâmica, no modo de produzir e se reproduzir. Para tal, foram colocadas categorias fundamentais que permeiam o exercício profissional do assistente social e, conseqüentemente, a sua intervenção na realidade social. Dentre essas categorias, foram discutidas a questão ambiental e a educação ambiental crítica como uma das formas de enfrentamento para tal questão. De modo resumido, a questão ambiental ratifica o desgaste e iminência de finitude dos recursos naturais em função da forma destrutiva do capitalismo utilizá-los para obter seu lucro.

Dessa forma, problematizamos, de início, os reais determinantes que englobam a problemática ambiental, entendendo que o uso exacerbado dos recursos naturais tem em sua origem o modo como a sociedade está estruturada, na medida em que o uso desses recursos é visível no que toca ao uso industrial e individual. Dentro da lógica do capital, abordaremos ainda a tensão entre Estado e mercado pela mediação da legislação ambiental, especialmente do licenciamento ambiental que permite a exploração dos recursos naturais.

No segundo momento abordaremos a educação ambiental como forma de enfrentamento para tais implicações, num referencial teórico-metodológico crítico capaz de ir à essência dos determinantes da chamada questão ambiental. A priori foram abordadas perspectivas de educação ambiental diferentes – a conservadora, de caráter hegemônico, e a crítica transformadora que tem seu cerne na emancipação humana – demonstrando, em nossas conclusões, o potencial desta última como ferramenta auxiliar na organização dos trabalhadores no sentido de ampliar a consciência crítica sobre a sociedade capitalista e a necessidade de sua superação. Nessa direção, esse artigo intenta contribuir para o debate acerca da problemática ambiental e a sua reflexão crítica referente

aos resultantes da questão ambiental, posto que se faça necessária à ampliação desse debate, buscando alternativas para o seu enfrentamento com vistas à construção de um novo mundo possível.

## A QUESTÃO AMBIENTAL E SEUS DETERMINANTES

A questão ambiental<sup>2</sup> é um importante tema a ser apropriado pelo Serviço Social por se tratar do resultado destrutivo da forma de produção capitalista. Podemos analisar que as bases da questão ambiental remontam às raízes da “questão social” (objeto de intervenção do assistente social em suas variadas expressões): a produção é cada vez mais social enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se crescentemente privada, concentrada por uma parte da sociedade. Essa mesma lógica perpassa o uso dos recursos ambientais na qual a apropriação é venal e direcionada a pequenos segmentos e os custos dos impactos ambientais ocasionados pelo uso desordenado de tais recursos são sentidos de forma desigual entre as classes ricas e as empobrecidas, devido aos seus diferenciados níveis de riqueza, educação e organização política.

Os problemas ambientais, que constituem a chamada questão ambiental, têm como características consistirem em fenômenos que aparecem em escala global: alterações climáticas; risco de extinção de diversos recursos não renováveis; a devastação de ecossistemas vegetais, e a produção em grande escala de lixo de diversas naturezas. Esses problemas enquanto consequências da devastação do meio ambiente, nos revelam uma disparidade entre a necessidade de auto reprodução do modo de produção capitalista e a capacidade do planeta em munir essas condições para sua realização. A forma avassaladora segundo a qual estão sendo usados os recursos naturais vem se tornando a questão ambiental cada vez mais um alarme inquietante para a humanidade, pois:

2 “[...] termo aqui utilizado para referir-mo-nos ao conjunto das manifestações da destrutividade da natureza – cujas raízes encontram-se no desenvolvimento das relações de propriedade – e seus desdobramentos sócio políticos, para os quais a ação dos movimentos ambientalistas tiveram importância fulcral” (SILVA, 2008, p. 64-65).

Esta se revela e se acentua na medida em que é reiterada a anarquia da produção, a subordinação do valor de uso ao valor de troca das mercadorias, de tal sorte que a destrutividade da natureza traz implicações para toda a vida planetária em proporção tal que escapa ao controle do próprio capital, impondo-se como uma *questão* que exige mecanismos de controle para que as condições materiais e simbólicas de sua reprodução sejam asseguradas (SILVA, 2013, p. 22 - grifos da autora).

As análises e interpretações da degradação dos recursos naturais não se reduzem como querem os preservacionistas, a uma simples questão de "conservação do mundo natural" (RODRIGUES e SOUZA, 2012). Que tem enquanto componente de êxito o discurso do desenvolvimento sustentável – que em nossas análises é uma categoria interligada a questão ambiental, mas distintas, e a qual não nos cabe no momento aprofundar, mas que é importante mencionar para problematizar a temática em questão. A mesma consiste em apontar fatores tecnológicos ou comportamentais como determinantes da problemática ambiental, daí que a redução do consumo dos descartáveis ou ainda as ações de reciclagem do lixo, parecem ser as respostas mais significativas que a sociedade tem defendido para a questão ambiental. Porém, consideramos que estas são insuficientes, na medida em que apenas corrigem defeitos sem alterar os reais determinantes da reprodução dos problemas. A ausência de questionamentos frente aos determinantes da questão ambiental nos faz cair na lógica do próprio capital o qual, em uma perspectiva neoliberal, subordina o coletivo ao individual, afirmando ilusoriamente que a simples mudança de comportamentos individuais resultará na superação dessa questão. Dessa forma, Silva (2013, p. 21) salienta que "as estratégias de enfrentamento à questão ambiental encontram-se tensionadas por um conjunto de variáveis de ordem econômica e política", ou seja, de um lado o mercado tem que se autorregular "abrindo as portas" para o capital se efetivar conquistando o lucro e, por outro lado, requer a intervenção do Estado na regulação do meio ambiente, através da gestão ambien-

tal pública<sup>3</sup>. Ressalta-se “[...] nestes termos, o papel destinado ao Estado seja no controle ou legitimação dos interesses privados, seja para assegurar direitos por meio de políticas públicas de caráter universalista” (idem, p. 32).

Podemos assim entender, os mecanismos de combate ou mitigação dos diversos impactos ambientais ocasionados pelo funcionamento e desenvolvimento do modo de produção capitalista vigente – a exemplo do licenciamento ambiental<sup>4</sup> e da educação ambiental – inscritos num conjunto de legislações que fazem parte dos mecanismos de gestão ambiental do Estado brasileiro. Nos programas e projetos<sup>5</sup> exigidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que visam amenizar os impactos na dinâmica socioambiental, a educação ambiental é um elemento singular. Uma educação

3 “Neste sentido, faz-se premente reafirmar a importância da Gestão Ambiental Pública e seu papel estruturante das relações sociedade-natureza. Longe de representar o gerenciamento técnico de um conjunto de instrumentos jurídico-formais quase sempre destinados a ‘dificultar o progresso’, como acusam seus opositores, a gestão pública do meio ambiente constitui (ou deveria constituir) tarefa de primeira grandeza do Estado Brasileiro” (SILVA, 2013, p. 32).

4 “O licenciamento ambiental é uma atribuição exclusiva do Estado e um instrumento de gestão ambiental, por meio do qual os órgãos ambientais autorizam a instalação e operacionalização de grandes empreendimentos econômicos (mineração, siderurgias, indústrias de celulose etc.) ou de infraestrutura (estradas, portos, hidrelétricas, entre outros)” (SERRÃO, 2009, s/p).

5 Como, por exemplo, a experiência do Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC), um dos programas que tem obtido êxito no Brasil. Este, realizado pela equipe técnica do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social (PPDS), executado pelo departamento de Serviço Social desde 2009 até os dias atuais, através do convênio estabelecido entre Petrobras e Universidade Federal de Sergipe (UFS). “[...] enquanto condicionante de licença ambiental, o PEAC desenvolve projetos na perspectiva da educação ambiental crítica, a fim de demonstrar a importância da educação ambiental na organização e fortalecimento político dos atores sociais diretamente atingidos pela exploração de petróleo e gás. Objetivamente corrobora para a formação ampliada desses sujeitos, possibilitando aos mesmos uma intervenção qualificada na gestão ambiental pública e no acesso a outras políticas” (RIBEIRO et al., 2013, s/p).

ambiental que se proponha a decifrar as bases concretas da questão ambiental, as formas desiguais de apropriação dos recursos naturais e suas consequências na reprodução das desigualdades sociais, sendo capaz de desafiar os interesses hegemônicos de reprodução do capital.

É notória a importância da educação ambiental no processo de gestão ambiental, quanto ao seu valor estratégico para a socialização de informações e conhecimentos, a autonomia dos grupos sociais, a participação popular e a democratização das decisões. É nesse sentido que a educação ambiental no licenciamento está envolvida – não a reduzindo a gestão dos conflitos ocasionados por um empreendimento e a capacidade pública de participação em licenciamentos, mas essa “[...] atua fundamentalmente na gestão de conflitos de uso e distributivos ocasionados por um empreendimento” (LOUREIRO, 2010, p. 14), enquanto medida mitigadora obrigatória. Objetivando nesse escopo e enquanto condicionante de licença torna-se um meio imprescindível de participação e controle social em cada empreendimento licenciado, o que exige práticas de educação ambiental capazes de gerar a autonomia dos sujeitos impactados por o mesmo, de modo a intervir nas decisões sobre a transformação das condições socioambientais da realidade em que vivem.

As contradições que o padrão societário nos colocam são agudas e, ao mesmo tempo em que conseguimos avançar na consolidação de espaços de participação e no controle social de políticas ambientais e educacionais, reproduzimos relações de preconceito, expropriação e dominação, ocasionando desesperança e o aguçamento da miséria e da destruição ambiental (LOUREIRO, 2010, p. 31).

Concomitantemente a maturação teórica e metodológica na educação ambiental, as dúvidas sobre o que fazer e como fazer diante dos desmesurados problemas cotidianos se avolumam. Estar ciente dessa realidade significa estimular reflexões acerca dos desafios que se impõe a construção do conhecimento crítico da mesma, no espaço contraditório da sociedade do capital.



## FORMAS DE ENFRENTAMENTO DA QUESTÃO AMBIENTAL: POR UMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CARÁTER CRÍTICO TRANSFORMADOR

É preocupante o caráter da educação ambiental acerca da sua prática e de seus pressupostos no que se refere à não distinção, por parte daqueles que buscam utilizar a ferramenta ambiental na educação, dos fundamentos e finalidades dessa educação ambiental a depender da sua orientação teórico-metodológica.

Não discutir teoricamente e não apreender os distintos projetos para o modo de organização da sociedade, é não ter base para consolidar uma educação ambiental que se distinga da educação conservadora<sup>6</sup>, que prega relações hierarquizadas de poder e resolução dos problemas ambientais por meio da simples mudança de atitudes individuais, e não questiona esses problemas oriundos da ordem societária vigente. Como nos sinaliza Loureiro (2009, p. 23):

[...] educar sem clareza do lugar ocupado pelo educador na sociedade, de sua responsabilidade social, e sem a devida problematização da realidade, é se acomodar na posição conservadora de produtor e transmissor de conhecimentos e de valores vistos como ecologicamente corretos, sem o entendimento preciso de que estes são mediados social e culturalmente.

Banalizamos o debate ambiental quando incorporamos modelos prévios e idealizados da realidade, no sentido de que enxergamos as mudanças sociais numa visão desconsiderada de contextualização, ou seja, não podemos tratar as mudanças sociais superficialmente, sem considerar o movimento real da sua história. Afinal, é preciso entender a relação homem-natureza a partir da sua dimensão histórica, e perceber que é quando o homem começa

<sup>6</sup> Educação essa nos moldes do que Paulo Freire chamava de “educação bancária”, uma educação reprodutora da sociedade capitalista, apenas tendo o educador como transmissor do conhecimento, capaz de moldar o conhecimento do educando com suas ideologias e ajustá-lo a condutas meramente mecânicas.

a produzir mais do que necessita para sobreviver (produção excedente), que começam os primeiros passos para a degradação ambiental. Sabemos, por exemplo, que o consumo de recursos naturais pela indústria tem sido muito mais impactante para o meio ambiente do que o que se processa individualmente. É preciso entender que isso se dá dentro de um modo de produção determinado, de acesso e uso desigual dos recursos naturais.

Numa perspectiva histórica e crítica, a educação ambiental tem como atribuição fazer com que as visões sobre os problemas ambientais decorridos da degradação ambiental feita pelo homem, sejam discutidas, compreendidas e problematizadas em sua totalidade, atrelada às complexas relações sociais advindas dessa sociabilidade.

E tal posicionamento pressupõe o método dialético histórico, que permite a apreensão do movimento da vida transformando as relações existentes sem recair em generalizações atemporais e em modelos de mundo que diluem a complexa dialética natural/social (LOUREIRO, 2009, p.39).

Possibilita, dessa forma, negar a imposição de um "saber" associado à educação conservadora, na qual imperam "mudanças comportamentais sem, no entanto, atingir as bases da destrutividade e suas determinações sociais" (SILVA, 2013, p. 20).

No início dos debates de ordem política sobre a questão ambiental, quando se tem início os grandes eventos na área (década de 1970) falar em ambiente era falar da preservação dos recursos naturais, e ações voltadas para a resolução de problemas identificados de imediato, algo que impedia o desenvolvimento do país. A educação ambiental se inseriu nesse contexto, para preservar o meio ambiente, com ações comportamentalistas e tecnicistas, voltadas para a resolução desses problemas.

Cabe aqui ressaltar que o tratamento dado à Educação Ambiental nas conferências, eventos, documentos que expressavam uma posição para com o debate ambiental na década de 1970 a 1980, foi completamente favorável para descontextualizar a sua prática, negando o poder educativo, reflexivo e reduzindo esta prática



apenas à resolução de problemas “superficiais” do meio ambiente. Definindo a “questão ambiental” e a degradação dos recursos naturais como responsabilidade só do homem, estas orientações despolitizam a categoria “ambiente” ao reduzi-la ao ensino da ecologia, como forma de acabar com os problemas a ela relativos.

É evidente ao longo da nossa história que o debate ambiental precisa ser contextualizado como parte do quadro de profunda desigualdade e exclusão, de ordem estrutural, atrelados ao capitalismo e, conseqüentemente, à subordinação do Estado aos interesses do capital, ocasionando a baixa participação política do cidadão nas questões referentes ao ambiente.

A Educação Ambiental transformadora é aquela que possui um conteúdo emancipatório, em que a dialética entre forma e conteúdo se realiza de tal maneira que as alterações da atividade humana, vinculadas ao fazer educativo, impliquem mudanças individuais e coletivas, locais e globais, estruturais e conjunturais, econômicas e culturais (LOUREIRO, 2009, p.89).

Ora, falar em educação ambiental transformadora é afirmar a educação enquanto categoria de transformação, capaz de construir novos patamares societários e civilizatórios diferentes dos atuais. É importante colocar que é a orientação teórico-metodológica<sup>7</sup> que fundamenta a educação ambiental crítica, que nos

7 A teoria defendida é a de Marx que, por sua vez, não nos deixou um método pronto para poder ser aplicado, mas alcança os fundamentos da sociedade burguesa, seu objeto de estudo. Marx nos possibilita a compreensão da essência dos fenômenos sócio-históricos a partir do esclarecimento do homem como ser social, fundado pelo trabalho. Essa categoria se gesta a partir do desenvolvimento de capacidades humanas para responder às suas necessidades, processo que leva à transformação da natureza, transformando, conseqüentemente, a realidade objetiva, a si mesmo e ao outro. O ser social, deste modo, passa a ser “[...] dialeticamente modificado em um movimento de concretização da nossa natureza específica, sendo essa dinâmica o que estabelece a unidade sociedade/natureza; natureza/cultura; ser social/ser biológico [...]” (LOUREIRO, 2009, p.99). O problema ambiental tratado aqui, não é, portanto, oriundo da ação do homem, mas sim causado pelo modo como

da à base para possibilitar uma linguagem e a construção de práticas capazes de romper com a educação ambiental conservadora; nos dá a base para não reproduzir o modo mecanicista e comportamentalista através do qual são tratados os problemas ambientais pela mesma.

Evidenciamos que a educação ambiental crítica se propõe a divulgar informações e fazer reflexões críticas junto aos sujeitos ambientalmente impactados. Se propõe a enfatizar o modo como o poder é hierarquizado no capitalismo e demonstrar essa contradição existente entre o uso dos recursos naturais para necessidades básicas, e esse mesmo uso apropriado privadamente pela lógica de produção do lucro do sistema capitalista.

Compreendemos, desta maneira, a educação ambiental no sentido de um instrumento capaz de transformar socialmente, o modo como deve ser enfrentada a questão ambiental, associando-o à necessária superação de qualquer forma de denominação capitalista. Esta educação ambiental embasa-se, para tal, no diálogo crítico com a tradição dialética, perspectiva esta que nos permite atrelá-la a um debate emancipatório para com os sujeitos. Emancipatório no sentido de pensar consciente, de refletir sobre as condições de vida da realidade objetiva, em que o sujeito se perceba enquanto um sujeito político crítico, capaz de intervir na relação homem-natureza, entendendo que essa relação foi completamente alterada com o modo de produzir no capitalismo.

É sob essas perspectivas que estabelecemos uma educação ambiental capaz de superar as orientações "bancárias" postas pela educação conservadora, "procurando fazer com que os social e economicamente excluídos vivam melhor sem problematizar a realidade [...]" (LOUREIRO, 2009, p.26). Assim, transformando as relações sociais existentes, com uma educação fundamentalmente política, formativa e emancipatória, os sujeitos serão mais livres para fazer escolhas, com a possibilidade de criar os caminhos que, de forma valorativa, avaliamos ser os melhores para a vida social e planetária.

---

a sociedade estrutura a realização desta atividade fundante, (o trabalho) que vem historicamente sendo alienado de sua função emancipatória e voltado à produção de mercadorias, especialmente no interior do capitalismo.

## CONCLUSÃO

Refletir esses princípios à luz dos pressupostos teórico-metodológicos que perpassam a educação ambiental crítica implica pensar que esta é uma prática que contribui para a efetivação da cidadania, dos direitos civis e sociais na perspectiva da gestão dos usos dos recursos ambientais e da interação dos sujeitos sociais na construção da realidade social e econômica em que estão inseridos, na medida em que é um poderoso instrumento que permite o acesso ao conhecimento; direito a formas de organização de pessoas etc.

Tal fato aponta para a realidade de que “[...] não é o ambiente natural que se encontra em crise, mas o sistema do capital, o qual faz recair sobre os trabalhadores e sobre a própria natureza as mazelas de sua dinâmica crescente predatória” (SILVA, 2008, p. 64). Ao se propor crítica e emancipatória a educação ambiental implica em um elemento de fortalecimento da organização da classe trabalhadora num contexto de fragilização dos movimentos sociais ocasionado pela ofensiva neoliberal.

Se é verdade que “[...] só a superação do capital poderá lançar as bases para a superação da crise ambiental” (idem), entendemos que somente uma educação ambiental emancipatória, que questione a raiz fundante dos problemas ambientais derivados dessa sociabilidade, é capaz de instrumentalizar os sujeitos como sujeitos de ação política, capazes de intervir na escolha de como viverão em sociedade nessa relação com a natureza.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LOUREIRO, C. F. B. **Trajetórias e fundamentos da educação ambiental**. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_. Educação ambiental no licenciamento: uma análise crítica de suas contradições e potencialidades. In.: **Revista Sinais Sociais**. V.5 nº14. Setembro/Outubro. Rio de Janeiro, 2010. P. 10-35. Disponível em: <<http://www.sesc.com.br/wps/wcm/connect/49215b89-c03f-4259-93d0-375e3d5b2e28/14.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=49215b89-c03f-4259-93d0-375e3d5b2e28>>. Acessado em: 12 de agosto às 16h10min.

RIBEIRO, T. G. et al. A institucionalização da política de educação ambiental no Brasil. In.: **VI Jornada Internacional de Políticas Públicas: O desenvolvimento da crise capitalista e a atualização das lutas contra a exploração, a denominação e a humilhação**. Cidade Universitária da Universidade Federal do Maranhão. São Luís, Maranhão, Brasil. 2013. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo11-questaoambientalepoliticaspUBLICAS/aainstitucionalizacaodapoliticadeeducacaoambientalnobrasil-1-.pdf>>. Acessado em: 22 de Julho de 2015 às 15h30min.

RODRIGUES, Z. de L. S.; SOUZA, R. C. Meio Ambiente e "Questão Social": um debate necessário. In.: **IV Congresso Paranaense de Assistentes Sociais: Trabalho, Direitos e Políticas Públicas**. 2012. Disponível em: <<http://www.cresspr.org.br/site/wp-content/uploads/2012/07/Rosane1.pdf>>. Acessado em: 10 de agosto às 19h03min.

SERRÃO M. A. Os impactos socioambientais e as medidas mitigadoras/compensatórias no âmbito do licenciamento ambiental federal das atividades marítimas de exploração e produção de petróleo no Brasil. In.: **Impactos sociais, ambientais e urbanos das atividades petrolíferas: o caso de Macaé**. Cap. 1-6. 2009. Disponível em: <[http://www.uff.br/macaeimpacto/OFICINAMACAE/pdf/16\\_MonicaSerrao.pdf](http://www.uff.br/macaeimpacto/OFICINAMACAE/pdf/16_MonicaSerrao.pdf)>. Acessado em: 30 de Junho de 2015 às 19h40min.

SILVA, M. das G. e. **Capitalismo contemporâneo e "questão ambiental": o desenvolvimento sustentável e a ação do Serviço Social**. – Recife: O Autor. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Serviço Social, 2008.

\_\_\_\_\_. Questão ambiental e as principais formas de enfrentamento no século XXI. In.: **Educação ambiental e serviço Social: o PEAC e o licenciamento na gestão pública do meio ambiente/ Nailsa Maria Souza Araújo, Josiane Soares Santos, Maria das Graças e Silva, organizadoras**. – 2. Ed. Ver. E ampl. – São Cristóvão: Editora UFS, 2013.